

Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 27/06/2008

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2772

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 16.500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2008, o seguinte projeto:

| | | |
|--------------------------------|------------------------|--|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 07.01 | <i>Departamento de Ensino Fundamental</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 3170 12.361.1201.1.939 | <i>Construção de quadra na Escola Mercedes Braga - saldo do exercício anterior</i> |

| | | |
|--------------------------------|------------------------|--|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 07.01 | <i>Departamento de Ensino Fundamental</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 1170 12.361.1201.1.940 | <i>Construção de quadra na Escola Mercedes Braga</i> |

| | | |
|--------------------------------|------------------------|--|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 07.01 | <i>Departamento de Ensino Fundamental</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 3171 12.361.1201.1.941 | <i>Construção de quadra na Escola Cerro da Ponte Alta - saldo exercício anterior</i> |

| | | |
|--------------------------------|------------------------|---|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 07.01 | <i>Departamento de Ensino Fundamental</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 1171 12.361.1201.1.942 | <i>Construção de quadra na Escola Cerro da Ponte Alta</i> |

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2008, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--------------------------------|------------------------|--|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 07.01 | <i>Departamento de Ensino Fundamental</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 3170 12.361.1201.1.939 | <i>Construção de quadra na Escola Mercedes Braga - saldo do exercício anterior</i> |
| <i>Natureza da Despesa</i> | 3330.9300 | <i>Indenizações e restituiçõesR\$ 6.100,00</i> |

| | | |
|--------------------------------|------------------------|--|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 07.01 | <i>Departamento de Ensino Fundamental</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 1170 12.361.1201.1.940 | <i>Construção de quadra na Escola Mercedes Braga</i> |
| <i>Natureza da Despesa</i> | 3330.9300 | <i>Indenizações e restituiçõesR\$ 1.000,00</i> |

| | | |
|--------------------------------|------------------------|--|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | 07.01 | <i>Departamento de Ensino Fundamental</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | 3171 12.361.1201.1.941 | <i>Construção de quadra na Escola Cerro da Ponte Alta - saldo exercício anterior</i> |
| <i>Natureza da Despesa</i> | 3330.9300 | <i>Indenizações e restituiçõesR\$ 8.600,00</i> |



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|---|
| <i>Unidade Orçamentária</i> | <i>07.01</i> | <i>Departamento de Ensino Fundamental</i> |
| <i>Classificação Funcional</i> | <i>1171 12.361.1201.1.942</i> | <i>Construção de quadra na Escola Cerro da Ponte Alta</i> |
| <i>Natureza da Despesa</i> | <i>3330.9300</i> | <i>Indenizações e restituiçõesR\$ 800,00</i> |

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) referente ao superávit financeiro do exercício anterior das referidas fontes* de recursos e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de junho de 2008.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal